

## TERMO DE PARALISAÇÃO DA OBRA

Nº DO CONTRATO: 256/2024

CONTRATADA: MAIS CONCRETO ENGENHARIA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 059/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 007/2024

### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DEOLINDA DIAS DUARTE, MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS-MG, COM RECURSOS DO CONVÊNIO SIGCON SAÍDA Nº 1261000529/2024/SEE, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Em conformidade com o Laudo Técnico e notificação anexo, em razão de inconformidades técnicas constatadas pela fiscalização, em que determinados ferros foram deixados de ser colocados nos blocos de fundação, apontando para a necessidade de abertura de janelas para verificação das falhas apontadas, bem como a necessidade de a empresa prestar informações em relação à forma em que os mesmos foram executados para fins determinação de possíveis ações mitigadoras ou outras ações caso se fizerem necessárias, determino a paralisação da obra de REFORMA E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DEOLINDA DIAS DUARTE pelo prazo de 90 dias

### Observações:

O prazo de 90 dias apontado acima se dá em razão da distribuição de uma ação judicial de produção antecipada de provas (nº 5000752-05.2025.8.13.0346), com o objetivo de apurar se houve alteração no projeto e o significado dessa eventual alteração na estrutura, após todas as tratativas de solucionar a situação com a contratada na via administrativa restarem infrutíferas.

Jaboticatubas, 11 de abril de 2025.

AMILTON MARQUES SANTOS  
Secretario de Planejamento e Orçamento

